



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0040/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0004

PUBLICADO EM
Data: 09/03/2021
Órgão: DODI/DOESTAMUNES

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GL CONSTRUTORA EIRELI**, sediada na Rua Governador Valadares, nº.131, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES inscrita no CNPJ sob o nº. 09.504.427/0001-00, representada neste ato por seu administrador Sr. **SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, residente na Rua Governador Valadares, s/n, bairro Centro, CEP. 29.850-000, Ecoporanga/ES, inscrito no CPF nº. 867.225.735-91 e, da Cédula de Identidade nº. 0801764610 – SSP-BA, telefone (27) 99993-4230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência do contrato:

Aos **oito (08)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 925, em 01/02/2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2020**, referente a Tomada de Preços nº 004/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial. Fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido do secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Rômulo Bermudes Figueiredo.
- O Termo de Paralisação da execução da obra, objeto deste contrato, firmado em 03/02/2021, sob a justificativa apresentada no Parecer técnico do Fiscal do Contrato Arthur Roque de Souza, via OF/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/Nº 002/2021, datado de 20/01/2021, devido ao telhado da QUADRA POLIESPORTIVA, em construção, situada no distrito de Cotaxé, neste Município, estar localizado a uma distância inferior a 1,4 m de uma rede elétrica de média tensão, podendo acarretar acidentes, o que gerou empecilhos na execução da obra.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0040/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, estabelecido na cláusula quinta no item 5.1, do Contrato 040/2020, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 858741/2017/ME/CAIXA, SITUADA NO DISTRITO DE COTAXÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 040/2020, prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com início em dez (10) de março (03) de dois mil e vinte e um (2021) e término em sete (07) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE


GL CONSTRUTORA EIRELI
SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
CONTRATADA


RÔMULO BERMUDES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS:

1ª Leise Soares Vieira CPF: 193.053.867-06

2ª Maria de Fátima Cardoso da Silva CPF: 105.665.077.06

